

PORTARIA Nº 1576/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público NICOLAS ANDRES VICO SIERRA, matrícula 100983, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/09/2024 a 17/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014532.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/08/2024 a 16/08/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 014540.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública NAFHAYRA RIZZEA DE CASTRO PORTILHO, matrícula 101004093, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014525.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública NAFHAYRA RIZZEA DE CASTRO PORTILHO, matrícula 101004093, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/09/2024 a 06/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014526.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública NAFHAYRA RIZZEA DE CASTRO PORTILHO, matrícula 101004093, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014527.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público BRUNO CORDEIRO CIDADE, matrícula 101004995, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/01/2025 a 21/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 014531.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA REGINA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 100332, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/08/2024 a 16/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014533.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público GUSTAVO PEREIRA LOPES, matrícula 101003837, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014534.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública LAURIANY SOUZA ROMEIRO LAUTERER, matrícula 101004696, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/09/2024 a 16/09/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 014573.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE PEREIRA VILAS BOAS BIANCARDINI, matrícula 100025, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 14/08/2024 a 23/08/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 2024.0.000002225-3.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública HELLEN CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 101010, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 09/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2024.0.000002385-3.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública HELLEN CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 101010, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 12/08/2024 a 16/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2024.0.000002385-3.

Cuiabá/MT, 8 de agosto de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso